

PORTARIA Nº 0603/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 588/2020-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 3803/2016-SEMEC, que concluiu pelo direito ao benefício da aposentadoria.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 500/2024-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo nº 20213203400-TCM, que concluiu pela necessidade de revogação do ato concessivo para inserção do fundamento legal acerca do redutor de idade e tempo de contribuição previsto no Texto Constitucional de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

R E S O L V E:

I- **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 257/2021-GP/IPMB**, publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.238, de 12 de maio de 2021;

II- **APOSENTAR** a servidora **LUCILEIDE DE ARAÚJO OLIVEIRA**, no cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC - REF. 01 - Matrícula n.º 0053597-010, CPF 260.743.382-72; consoante disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CRFB/88 e Arts. 94 e 12, §3º, da Lei Municipal n.º 8.466/200536 c/c o Art. 36, II, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **RS 11.624,07** (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 360,99
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$ 3.321,15
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.624,07

III- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de julho de 2024.